



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria de Gestão Educacional
Coordenadoria de Expediente da SEDUC
Av. Cerro Azul, Nº 544 A, - Bairro Zona 02, Maringá/PR
CEP 87010-000, Telefone: (44) 3127-2862 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1102/2025/ CEXPSEDUC - SEDUC

À Câmara Municipal de Maringá
Vereador **Diogo Altamir Lenarduzi Santos**

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1397/2025.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00116309/2025.95.

Em atenção ao referido requerimento, no qual solicita que informe, para fins de esclarecimento público, ***“que medidas estão sendo adotadas pela gestão municipal em relação aos reparos estruturais nas escolas que apresentam condições precárias”***:

A Secretaria Municipal de Educação informa que, mediante necessidade e solicitação da direção da unidade escolar, é realizado o encaminhamento ao setor responsável, tais como: hidráulica, elétrica, serralheria, marcenaria e prestadores de serviços terceirizados, com o intuito de manter as unidades em plenas condições de atendimento.

Ressalta-se, ainda, que algumas unidades encontram-se aguardando processo licitatório para a realização de reformas ou de obras de reforma e ampliação, e salientamos que diversos processos licitatórios encontram-se em andamento, os quais contribuirão significativamente para a manutenção e melhoria das unidades escolares da rede municipal.

Atenciosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cuenca Moya, Diretor (a) de Infraestrutura**, em 04/09/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Oliveira Chaves Palmieri, Secretário (a) de Educação**, em 04/09/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6842879** e o código CRC **D1B5BB47**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00116309/2025.95

SEI nº 6842879



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4520/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1397/2025 (0399479/CMM), apresentado pelo Vereador **Diogo Altamir Lenarduzi Santos**, que solicita que informe, para fins de esclarecimento público, quais medidas estão sendo adotadas pela gestão municipal em relação aos reparos estruturais nas escolas que apresentam condições precárias; encaminhamos, em anexo, o Ofício n.º 1102/2025 (6848426), expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 05/09/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6848410** e o código CRC **EE1BA0ED**.